LEI Nº 579/03, DE 30 DE JUNHO DE 2003.

Dá denominação à Rua que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Vila Tropical, o antigo beco localizado na Praça da Bandeira, ao lado esquerdo do nº 70.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 30 de junho de 2003.

TARCÍSIO MARIA DE LACERDA
Prefeito Municipal